CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!

REQUERIMENTO Nº 163/2025 36/25

APROVADO
Sala das Sessões
Em 03 / 11 / 25
Rafael Faria
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
Rafael Vieira Faria
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **requeiro** ao Poder Executivo informações acerca das políticas públicas e repasses realizados pela Secretaria Municipal Desenvolvimento Social voltados às pessoas com deficiência e, em especial, às pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), no âmbito do município de Pedro Leopoldo.

1. **Relação completa das instituições, entidades ou organizações** que recebem quaisquer tipos de recursos (financeiros, humanos ou materiais) da Secretaria Municipal de Assistência/Desenvolvimento Social para o desenvolvimento de atividades, programas ou serviços direta ou indiretamente ligados ao atendimento de **pessoas com deficiência e/ou Transtorno do Espectro Autista (TEA).**
2. Para cada instituição mencionada, solicita-se o **detalhamento dos repasses**, incluindo:
 - A **finalidade específica** do repasse (qual serviço, programa ou atividade é custeado).
 - O **valor repassado** ou descrição dos recursos materiais/humanos;
 - O **período de vigência** do repasse, convênio ou termo de colaboração;
 - **Relatórios ou prestações de contas** que demonstrem a aplicação dos recursos e o impacto efetivo para a comunidade de pessoas com deficiência e com TEA.
3. **Informações atualizadas sobre o número de pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA)** beneficiárias do **BPC/LOAS** no município de Pedro Leopoldo.
4. **Encaminhamento de relatório consolidado do Programa BPC na Escola**, com um recorte específico sobre os participantes com **TEA**, contendo, sempre que possível:
 - O número de beneficiários com TEA participantes do programa;
 - As **ações de acompanhamento** realizadas pela rede socioassistencial e educacional;
 - A **identificação de barreiras de acesso à educação** enfrentadas por esse público;
 - Os **encaminhamentos e providências adotadas** pela gestão municipal.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação visa assegurar a **transparência na aplicação dos recursos públicos** destinados às políticas de assistência social e inclusão, bem como possibilitar o **acompanhamento efetivo das ações voltadas às pessoas com deficiência e TEA**, público de elevada vulnerabilidade.

A fiscalização e o acesso à informação são instrumentos essenciais para garantir que as políticas públicas atinjam, de forma justa e eficiente, as pessoas que delas mais necessitam, conforme previsto na legislação vigente.

Este requerimento tem como base os seguintes dispositivos legais:

- · **Lei Federal nº 12.527/2011** (Lei de Acesso à Informação - LAI): Assegura o direito fundamental de acesso à informação e impõe ao Estado o dever de prestar informações de interesse coletivo, conforme seu Art. 8º, §1º.
- · **Lei Federal nº 13.146/2015** (Lei Brasileira de Inclusão - LBI - Estatuto da Pessoa com Deficiência): Estabelece em seu Art. 8º que "É dever do Estado, da sociedade e da família assegurar à pessoa com deficiência a realização de direitos referentes [...] à informação". O Art. 33 dispõe sobre a atuação do poder público na área da assistência social.
- ·**Decreto nº 6.214/2007** (Regulamenta o BPC/LOAS): Estabelece os procedimentos para a concessão do Benefício de Prestação Continuada, sendo de interesse público o acompanhamento de seus beneficiários.

Sala das Sessões, 03 de novembro de 2025

Gabriel Vinícius Silveira de Araújo - Gael Silveira
Vereador do Município de Pedro Leopoldo